Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº. 9.329, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021, e Lei Complementar nº 175, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica a servidora FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, portadora do RG/SP. 44.089.474-8, ocupante do emprego público efetivo de Analista do Executivo I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DO CREAS.
- **Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 41% (quarenta e um por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.125, de 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estâneia Turística de Barra Bonita, 22 de julho de 2022.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo